



8º Encontro Internacional de Política Social
15º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Questão social, violência e segurança pública:
desafios e perspectivas
Vitória (ES, Brasil), 16 a 19 de novembro de 2020

Eixo: Classe social, raça/etnia e sexo.

A violência contra as mulheres na América Latina

Renata Gomes da Costa¹
Monique Soares Vieira²

Resumo: O presente artigo tem por objetivo debater os elementos que estruturam e fundamentam a violência contra as mulheres na América Latina. É uma análise teórica que parte da consideração que as mulheres latinas passam por um processo de apropriação estruturado por uma divisão social e sexual do trabalho que tem como mediações históricas o patriarcado e o racismo. Nesse sentido, a violência contra as mulheres é um mecanismo de reação burguesa para a manutenção da lógica do capitalismo dependente na América Latina.

Palavras-chave: Apropriação; Violência contra as mulheres; Divisão sexual do trabalho; Racismo; Patriarcado.

Violence against women in Latin America

Abstract: This paper aims to discuss the elements that structure and underlie violence against women in Latin America. It is a theoretical analysis that starts from the consideration that Latin women go through a process of appropriation structured by a social and sexual division of labor that has patriarchy and racism as historical mediations. In this sense, violence against women is a bourgeois reaction mechanism for maintaining the logic of dependent capitalism in Latin America.

Keywords: Appropriation; Violence against women; Sexual division of labor; Racism; Patriarchy.

1. Introdução

A violência contra as mulheres é um fenômeno social que atinge grande parte das latinas-americanas e vem desafiando o Estado, a sociedade e o movimento feminista em relação ao seu enfrentamento e superação. Diante disso, é urgente decifrarmos a violência a partir dos elementos que a estruturam na nossa região.

O presente texto objetiva debater e analisar os fundamentos da violência contra as mulheres. Ressaltamos que cada país apresenta especificidades em sua formação sócio-histórica, por isso nossa pretensão é abordar os elementos estruturantes mais gerais.

¹ Professora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Mestre em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). E-mail: <renatagomesdc@gmail.com>.

² Professora do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa. Mestre e Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Pampa (2010). Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ética, Violência e Direitos Humanos (NEPEVEDH/PUCRS). Pós-Graduada em Impactos da Violência na Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). E-mail: <moniquevieira@unipampa.edu.br>

Iniciamos o debate a partir das categorias *sexagem* e apropriação desenvolvidas por Colette Guillaumin, em 1978, e retomada por Mirla Cisne (2013), pois a violência contra as mulheres é fruto de um processo de apropriação que se particulariza a partir de determinantes econômicos, sociais e culturais. Encetar pela categoria apropriação é entender que as mulheres passam por processos que as subordinam na totalidade de sua existência, sejam no trabalho, na família, nas relações afetivas, no controle sobre nossos corpos e sexualidade.

O capitalismo na América Latina se estrutura tendo com um dos pilares a apropriação das mulheres, por isso, as consequências e frutos que impactam nas condições de vida e trabalho das mulheres não são pautas específicas e apenas uma leitura feminista do capitalismo dependente nos ajuda a desvendar sua lógica interna.

Debater a base material da violência contra as mulheres é buscar a essência desse fenômeno para nos munirmos teoricamente e refletirmos sobre a sua superação. A violência contra as mulheres por mais que esteja inserida em relações domésticas, familiares, afetivas e privadas, possui raiz e uma base material que, em última instância, está vinculada com a essência do modo de produção capitalista.

2. Divisão sexual do trabalho, patriarcado e racismo: um debate sobre os elementos estruturante da violência contra a mulher

As mulheres vivenciam um processo de apropriação que produz inúmeros fenômenos como a violência. A apropriação engloba a exploração da força de trabalho, a apropriação do seu tempo, do produto dos corpos, a obrigação sexual, a carga física e emocional no cuidado com os membros da família. É uma categoria que busca compreender a totalidade de relações vivenciadas pelas mulheres (GUILLAUMIN, 2014).

De acordo com Falquet (2008), designam-se às mulheres três grandes tarefas: o trabalho de manutenção dos membros do grupo familiar, o trabalho sexual e o trabalho de educação das crianças. Esses fatores geram uma combinação entre trabalho sexual, doméstico e emocional. Cisne (2013) afirma que o legado da coisificação e naturalização da apropriação sobre as mulheres advém da ideologia naturalista.

As mulheres são tidas como sujeitos naturais, com um destino traçado a partir de suas características biológicas. A ideologia naturalista se baseia na “*sexagem*”.

Conforme a autora, esse termo foi elaborado por Colette Guillaumin em 1978, como um prolongamento dos conceitos de escravidão e servidão. Assim, por meio da *sexagem* as mulheres são resumidas ao sexo e apropriadas em sua vida, “[...] em outras palavras, a *sexagem* denota a apropriação material concreta da individualidade corporal das mulheres, em um processo que as tira da condição de sujeito e as tornam “coisas” (CISNE, 2013, p. 146).

A apropriação, fruto da *sexagem*, pode ocorrer de duas maneiras, individual (privada) e coletiva. A primeira ocorre dentro da família por meio do casamento, e a segunda, anterior e mais profunda que a privada, dar-se-á por intermédio das igrejas, do Estado, das empresas, da sociedade de modo geral. Os espaços de obtenção das apropriações ocorrem via mercado de trabalho, confinamento no espaço, demonstração de força, coerção sexual, arsenal jurídico e direito consuetudinário.

Na América Latina, a apropriação das mulheres tem como fundamento a tríade divisão sexual do trabalho, patriarcado e racismo. Esta é determinada pela forma como o capitalismo se desenvolve na nossa região. A dependência está presente em toda a história da América Latina, expressa estruturas que estão subjugadas às estruturais dos países de capitalismo central e gera subdesenvolvimento econômico, social, cultural e político, unindo arcaico e moderno em sistemas de produção que concatenam estruturas socioeconômicas do passado com as novas.

Marx (2015, p. 260) ao debater sobre o salário nos Manuscritos Econômicos-Filosóficos afirma que “as grandes oficinas compram preferencialmente o trabalho de mulheres e crianças, porque este custa menos que o dos homens”. Citando exemplo das fábricas norte-americanas, no ano de 1833, constata que as mulheres ganhavam bem menos e trabalhavam bem mais.

As desvantagens vividas pelas mulheres permitem, afirma Saffioti (2013, p.67), “[...] à sociedade capitalista em formação arrancar das mulheres o máximo de mais-valia absoluta através simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos [...]”. Esse processo de submissão e de dominação facilitou, e ainda facilita, o aumento das taxas de exploração e de lucro capitalistas. O capitalismo desde seu nascedouro se utiliza de qualquer relação social de diferença e desigualdade para fins de sua produção e reprodução.

Na América Latina, as formações sociais fundadas na dependência foram solo fértil para um capitalismo que se baseia em um processo de apropriação das mulheres.

Ao analisarmos o capitalismo dependente pela ótica feminista, verificamos que a divisão sexual do trabalho é o elemento que funda a apropriação das mulheres que tem como consequência a violência.

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; esta forma é adaptada historicamente e a cada sociedade. Ela tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares, etc...) Esta forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio de hierarquização (um trabalho de homem “vale” mais do que um trabalho de mulher) (KERGOAT, 2000, p. 1).

Em 1970, na França, algumas pesquisas e trabalhos passaram a analisar, e mesmo denunciar, as ocupações desenvolvidas por mulheres, e concluíram que uma gama de atividades era realizada de maneira gratuita, trazendo a noção de dever, amor e obrigação maternal como justificadores. Essas atividades se referiam majoritariamente ao trabalho doméstico, não sendo considerado trabalho, mas uma atividade natural a ser desenvolvida por mulheres. Essas constatações nos remetem a uma reflexão de Davis (2016, p.225) em relação ao trabalho doméstico. De acordo com a autora,

Os incontáveis afazeres que, juntos, são conhecidos como ‘tarefas domésticas’ - cozinhar, lavar a louça, lavar a roupa, arrumar a cama, varrer o chão, ir às compras etc. -, ao que tudo indica, consomem, em média, de 3 mil a 4 mil horas do ano de uma dona de casa. Por mais impressionante que essa estatística seja, ela não é sequer uma estimativa da atenção constante e impossível de ser quantificada que as mães precisam dar às suas crianças. Assim como as obrigações maternas de uma mulher são aceitas como naturais, seu infinito esforço como dona de casa raramente é reconhecido no interior da família. As tarefas domésticas são, afinal de contas, praticamente invisíveis (DAVIS, 2016, p.225).

No capitalismo, afirma Davis (2016), o trabalho doméstico, orientado pela ideia de servir diminui o prestígio social das mulheres. Na ideologia burguesa, as mulheres são servas de seus maridos. Quando consideramos a dimensão do racismo nessa análise temos outros agravantes. As mulheres brancas ricas e/ou da classe média, por vezes, contam com empregadas domésticas para auxiliar na administração da casa. Essas mulheres, em sua grande maioria, são negras que historicamente carregam o fardo da dupla função de trabalhar para sobreviver e de mães, esposas e donas de casa para servirem seus maridos e filhos. As extensivas jornadas de trabalho, conhecida, posteriormente pelas mulheres brancas da classe média, foi, e ainda é, uma constância na realidade das mulheres negras.

A reflexão sobre trabalho doméstico e divisão sexual do trabalho deve levar em consideração os determinantes impostos pelas relações étnicas-raciais. Debater e analisar a divisão sexual do trabalho é desnudar o sujeito que trabalha, como trabalha e para quem trabalha, negando as teorias e conceitos que acabam por fortalecer as hierarquias e apropriações.

[...] a divisão entre a esfera produtiva e reprodutiva fortaleceu a hierarquia e a desigualdade entre homens e mulheres. A esfera produtiva é a da valorização, da **produção** da riqueza e, portanto, é tida como um espaço privilegiadamente masculino. A esfera da **reprodução social** – aqui entendida como as atividades necessárias para garantir a manutenção e reprodução da força de trabalho –, é considerada um espaço feminino. Logo, a divisão sexual do trabalho é a base estruturante da exploração e da opressão da mulher. Ela é entendida como relação social e, como tal, é histórica, portanto, sujeita a transformações, contudo, mantém seus dois “princípios organizadores” que funcionam como “invariantes” nesta categoria: a “hierarquia”, por agregar sempre maior valor ao trabalho masculino em detrimento do feminino; e a “separação” entre o que é trabalho do homem e da mulher (CISNE, 2013, p. 135-136).

Se um trabalho realizado por mulheres possui menos valor moral e social, se Marx (2015) ao analisar a lógica da sociedade burguesa, já atestava que a preferência pela força de trabalho das mulheres ocorre por ser uma força de trabalho mais barata. Essa “preferência” se justifica pela possibilidade de maior exploração e extração de mais-valia, motor do modo de produção capitalista.

As mulheres trabalhadoras continuam na sociedade atual convivendo com baixos salários, sem cobertura da legislação trabalhista, são as maiores atingidas pelos trabalhos clandestino e/ou a domicílio.

A instauração de um novo modo de produção envolve um grande ônus para certos setores da população de uma sociedade. Na passagem do modo feudal de produção para o modo capitalista, este ônus social pesará sobre os estamentos inferiores da antiga ordem, que, progressivamente, se vão constituindo como classes sociais privilegiadas. Torna-se clara, no novo regime, a divisão da sociedade em classes sociais e a exploração econômica de que é alvo uma delas por parte da outra. O modo capitalista de produção não faz apenas explicitar a natureza dos fatores que promovem a divisão da sociedade em classes sociais; lança mão da tradição para justificar a marginalização efetiva ou potencial de certos setores da população do sistema produtivo de bens e serviços. Assim é que sexo, fator de há muito selecionado como fonte de inferiorização social da mulher, passa a interferir de modo positivo para a atualização da sociedade competitiva, na constituição das classes sociais (SAFFIOTI, 2013, p.66).

Na América Latina, a divisão sexual do trabalho é estruturada e fundamentada pelo patriarcado e o racismo. Temos formações sociais ancoradas em relações coloniais e aristocráticas, nas quais a figura do homem branco colonizador dominou nossa região. De acordo com Saffioti (2004), as relações patriarcais e sua estrutura de poder desaguardam por toda a sociedade, o Estado e a noção de direito. O patriarcado não se refere a uma relação privada, mas civil e concede direitos sexuais aos homens sobre as mulheres quase irrestritamente. É, dessa maneira, “um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade; tem uma base material; corporifica-se; representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência (SAFFIOTI, 2004, p. 58)”.

O patriarcado pode ser acionado pelos sujeitos, independentemente de serem homens ou mulheres, pois, como afirma Saffioti (2004), perpassa todo o seio social. Mulheres também podem exercer funções patriarcais, seja disciplinando os filhos, seja em suas outras relações afetivas e/ou sociais. Todavia, o patriarcado designa uma formação social na qual os homens detêm o poder. Como afirma Pateman (1993), não se limita a etimologia da palavra, ou seja, poder do pai, pois antes de ser pai, o homem foi marido. Patriarcado diz respeito as relações políticas, de poder e dominação dos homens sobre as mulheres. É uma engrenagem que não se limita a segregação “[...] ocupacional e em sua marginalização de importantes papéis econômicos e político-deliberativos, mas também no controle de sua sexualidade e, por conseguinte, de sua capacidade reprodutiva (SAFFIOTI, 2015, p.113)”.

A estrutura patriarcal sob a égide do sistema capitalista trata as mulheres como sujeitos com um destino traçado por seus aspectos biológicos. Dominação patriarcal e sistema capitalista andam de mãos dadas, são duas faces de um mesmo processo de dominação-exploração-opressão. Nas palavras de Saffioti (2004, p.125), há uma espécie de “nó” entre patriarcado-racismo-capitalismo, uma estrutura de poder que “[...] unifica as três ordens – de gênero, de raça-etnia e de classe social, embora as análises tendem a separá-las. Aliás, o prejuízo científico e político não advém da separação para fins analíticos, mas sim da ausência do caminho inverso: a síntese”.

Patriarcado-racismo-capitalismo é um novelo historicamente construído, com uma estrutura de poder que as unifica, pois “[...] a análise das relações de gênero não pode, assim, prescindir, de um lado, da análise das demais, e, de outro, da recomposição da totalidade de acordo com a posição que, nesta nova realidade, ocupam as três contradições sociais básicas” (SAFFIOTI, 2015, p.134).

Em relação ao racismo, é necessário retomarmos alguns elementos das formações sócio-históricas para entender esse fenômeno. A América Latina realiza revoluções burguesas que não inseriram os(as) indígenas e a população negra. Como afirma Ianni (1966) os significados das tensões “raciais” na América Latina são determinados pelo sistema capitalista em desenvolvimento.

Antes de ser um fenômeno étnico ou racial, demográfico ou cultural, a “questão racial” é uma expressão das tendências de acomodação, reajustamento ou expansão dos mercados de força de trabalho, em escala regional ou nacional. Esta é a sua natureza fundamental, que dá sentido às suas expressões sociais, culturais, demográficas, políticas, as quais, quando são vistas isoladamente, pouco elucidamos problema. Tanto nos países de emigração como naqueles em que os imigrados ou seus descendentes se encontram em absorção, a questão tem em sua base esse componente estrutural determinante [...] são certas transformações em curso nos setores primário, secundário e terciário da economia dos países em industrialização que estão na base do “problema racial”, na medida em que a desagregação da ordem econômico-social escravocrata libertou forças produtivas capazes de iniciar a expansão industrial que está reintegrando e diferenciando a estrutura global (IANNI, 1966, p.44).

A escravidão, para Fernandes (2017), foi um fator da acumulação interna de capital, o trabalho escravo gerou excedente econômico e sustentou uma classe dominante por longos anos. No caso do Brasil, por exemplo, foi alicerce fundamental da primeira expansão do capital comercial. Adoção do trabalho livre na sociedade brasileira deu-se pela imigração que colocou à disposição outro perfil de força de trabalho. O substituto do escravo não foi o trabalhador negro livre, mas o trabalhador branco, livre e estrangeiro. Este processo expressa a exploração e a dominação sobre a população negra que tem suas raízes na colônia.

Fernandes (2017) afirma que toda força de trabalho é uma mercadoria, mas quando consideramos a composição multirracional, aqui acrescentaríamos também a sexo, nem sempre os trabalhos iguais são mercadorias iguais. As mulheres, em especial as negras, por exemplo, são as mercadorias mais baratas e exploradas no capitalismo dependente.

As mulheres negras se deparam com um processo de apropriação que as insere num contexto de violência em vários níveis, seja no trabalho, nas relações afetivas, familiares, com outras mulheres, ou seja, na sociedade de forma geral. Ao refletirmos sobre a situação das mulheres no período da escravidão, nos depararemos com a violência sexual que perpassa a história e vidas das mulheres negras até os dias atuais.

Davis (2016), dedicou-se a pesquisar sobre a realidade das mulheres negras norte-americanas, contudo, muitos dos aspectos gerais que aborda em seu livro nos

possibilita extrair elementos que contribuem com a reflexão sobre o racismo na América Latina. De acordo com a estudiosa,

[...] as mulheres também sofriam de forma diferente, porque eram vítimas de abuso sexual e outros maus-tratos bárbaros que só poderiam ser infligidos a elas. A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovida de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas (DAVIS, 2016, p.19).

As mulheres submetidas à escravidão, tanto nos Estados Unidos como na América Latina, eram além de açoitadas e mutiladas, estupradas, o que na essência significava “[...] uma expressão ostensiva do domínio econômico do proprietário e do controle do feitor sobre as mulheres negras na condição de trabalhadoras” (DAVIS, 2016, p.20).

Na América Latina, às mulheres negras tiveram sua história perpassada pela violação dos seus corpos, tidos como propriedade e objetificados para satisfazer os desejos violentos dos senhores e, mais tarde, com o capitalismo, dos homens e da sociedade de forma geral.

Esse acesso ilimitado aos corpos e a força de trabalho das mulheres negras na época da escravidão, construiu os elementos basilares de uma sociedade racista. Vale ressaltar, que mesmo diante de toda exploração sexual e de trabalho, a história das mulheres negras é marcada por resistência e jamais, como nos atenta Davis (2016), podemos entendê-las como sujeitos passivos e subjugados ou inertes a qualquer forma de resistência.

No que concerne à esfera do trabalho, verificamos que a situação das mulheres negras difere das mulheres brancas. Para Davis (2016), o enorme espaço que o trabalho ocupa na vida das mulheres negras reproduz o padrão estabelecido nos anos de escravidão. As negras ao serem inseridas no trabalho compulsório, não gozaram da vinculação ao espaço privado como as mulheres brancas. A ideologia do que seria feminino presente no século XIX, por exemplo, reforça o papel das mulheres como mães, protetoras, parceiras e donas de casa amáveis e cuidadosas com seus maridos e familiares. Contudo, esse arsenal ideológico não incluía as mulheres negras, que se tornaram, com o capitalismo, as empregadas domésticas, as trabalhadoras informais e as mais mal remuneradas no mercado de trabalho.

As mulheres negras são inseridas num processo de apropriação que conjugado

com o racismo as faz vivenciar condições de vida e trabalho mais bárbaras e cruéis. O processo de apropriação das mulheres possui determinantes que, em última instância, desaguam nas expressões da violência.

3. A violência contra as mulheres na América Latina: desvendando dados e conceitos

A violência contra as mulheres não se limita ao âmbito familiar e intrafamiliar. Ela se espalha por todo tecido social, em todas as áreas da vida das mulheres. É um fenômeno determinado por aspectos econômicos, históricos, sociais e culturais que definem e legitimam lugares, direitos, deveres e papéis diferenciados para mulheres e homens.

A base material onde se produz a violência contra as mulheres é o modo de produção capitalista, pois se estrutura por uma divisão social do trabalho sexualizada e constrói relações e mediações patriarcais e racistas, o que traz como uma das consequências as diversas expressões da violência contra as mulheres. Uma sociedade ancorada em relações patriarcais e racistas produzirá inúmeras formas de violência.

De acordo com Vinagre Silva (1992), no debate sobre violência contra as mulheres a ideologia dominante possui um papel de destaque na propagação das relações antagônicas de poder entre homens e mulheres que reproduz a supremacia masculina. É necessário um arsenal ideológico, cultural e simbólico que dissemine, naturalize e legitime a lógica do patriarcado, do racismo e da divisão sexual do trabalho. Sem a dimensão ideológica propagada pela educação, mídia, escola, cultura e etc., não seria possível a perpetuação do capitalismo fundamentado nos elementos que produzem a violência contra as mulheres. É impossível garantir o domínio e poder na esfera econômica sem espalhar para a esfera social, política e cultural.

Esse sistema ideológico influencia a consciência que as mulheres têm de si. Esta não advém apenas da socialização que receberam, mas de um processo que engloba sua condição de ser mulher em uma determinada estrutura econômica e social. Para Saffioti (1987, p.64), “[...] a mulher, ainda que possa ter consciência de sua não responsabilidade, assume a culpa, uma vez que foi treinada no masoquismo, foi socializada para assumir o papel de vítima, foi ensinada a sofrer em silêncio”.

A violência geralmente se manifesta quando as mulheres de alguma forma buscam enfrentar os lugares determinados e estabelecidos pela ordem patriarcal e racista. Ao negar seguir e permanecer em uma lógica de subordinação e domínio, seja no âmbito do trabalho, das relações familiares, afetivas, etc, possivelmente experimentará algum tipo de violência, seja nas expressões mais sutis ou nas mais profundas e bárbaras. Para Vinagre Silva (1992, p.58),

quando a mulher, em geral o polo dominado desta relação, não aceita como natural o lugar e o papel a ela impostos pela sociedade, os homens recorrem a artifícios mais ou menos sutis para fazer valer seus privilégios – a violência simbólica (moral e/ou psicológica) e a física, que se manifesta nos espaços lacunares em que a ideologização da violência simbólica não se fez garantir. Cabe lembrar ao (á) leitor (a) que a possibilidade do uso da força física, já constitui, em si mesma, uma ofensa simbólica. Já a utilização concreta da força física se refere a situações de agressão à integridade física, que podem ir de um empurrão, a uma lesão corporal, uma violência sexual ou a um assassinato.

A violência contra as mulheres se expressa em diversas formas e formatos, seja no espaço público, privado, nas relações profissionais, afetivas, familiares, seja com atos físicos, psicológicos, patrimoniais. No caso da violência física, por exemplo, encontramos uma interligação, como afirma Hirigoyen (2006), com a violência psicológica, pois nenhum homem começa a espancar sua companheira sem iniciar a violência no âmbito psicológico com ofensas e difamações, com exceção, como defende a autora, dos casos de crise de loucura momentânea. A violência psicológica não é momentânea, mas se delinea na maneira que um cônjuge, companheiro, parente e etc, se relaciona com o outro, considerando este como seu objeto privado.

Além de elucidar as expressões da violência contra as mulheres, física, simbólica, psicológica, sexual, patrimonial e os lugares que podem ocorrer doméstico, familiar, intrafamiliar, nos espaços do trabalho, na política, etc. Queremos destacar os elementos que fundam e determinam a violência, pois as expressões e lugares onde se manifesta são frutos e consequências dos determinantes que debatemos no primeiro tópico.

O capitalismo constrói socialmente a inferioridade das mulheres e,

[...] faz com que o homem, por um lado, desfrute de uma posição de poder em relação à mulher no mundo do trabalho e na esfera das relações sociais onde a ele é atribuído o papel de dominador, poderoso, sujeito desejante, caçador. Por outro, paga o ônus desses privilégios. [...] As mulheres vivem a situação de objeto da vontade de outrem, ora na condição de puta (símbolo da possibilidade

de satisfação do prazer sexual do homem), ora de santa, no papel de dona de casa, mãe e esposa paciente e carinhosa. No caso das classes trabalhadoras, a ideologia do poder do macho interessa à classe patronal, já que é mais fácil de submeter más condições de trabalho e baixos salários contingentes e categorias sociais discriminadas, que ratifiquem o mito de sua própria inferioridade (VINAGRE SILVA, 1992, p.64).

Vimos que a *sexagem* se fundamenta no processo de naturalização do que é ser mulher, suas funções e características. A naturalização determina também o fenômeno da violência contra as mulheres. A violência é o mecanismo utilizado para coagir as mulheres a permanecerem nos lugares determinados que estruturam essa sociedade. Por isso, que, por vezes, a justificam de forma individual e naturalizada, “[...] ora colocando-se a justificativa na agressividade inerente à condição masculina e ou no desejo viril incondicionado, ora na natureza perigosa e atraente da mulher ou no seu comportamento provocador e desencadeador de atitudes hostis (VINAGRE SILVA, 1992, p.79)”.

É um fenômeno usado a fim de não transformamos as relações patriarcais e racistas e, em última instância, perpetuarmos a lógica econômica, social, política e cultural do capitalismo.

Os dados sobre a violência contra as mulheres na América Latina, com destaque para o Brasil, expressam numericamente e objetivamente esses elementos que estamos debatendo. De acordo com uma matéria publicada pela revista Exame (2017), a partir de dados colhidos no Fórum Brasileiro de Segurança, no ano de 2017 a cada hora, 503 mulheres brasileiras eram vítimas de violência. 12 milhões de mulheres sofreram violência verbal e 1,4 milhões espancamento ou tentativa de estrangulamento.

O Estadão divulgou, em sete de outubro de 2017, dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública que atestou que, em 2015, o país registrou um estupro a cada 11 minutos. Em novembro do mesmo ano, o jornal correio do povo noticiou os dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), publicados no relatório “Do Compromisso à Ação: Políticas para Erradicar a Violência contra as Mulheres na América Latina e no Caribe”, de 2017, que atesta a América Latina como a região mais violenta do mundo para as mulheres, apresentando junto com o Caribe as maiores taxas de violência sexual. Duas em cada três mulheres, afirma o referido relatório, são assassinadas por serem mulheres.

O feminicídio é a expressão da violência que mais assola as mulheres na América Latina. 35% das mulheres na região já foram vítimas de algum tipo de violência. A violência sexual perpetrada pelo parceiro ou pessoa próxima, foi a mais comum nas

estatísticas. Em 2013, na América Latina, aumentou o número de países com políticas nacionais de proteção às mulheres. Em 2016, soma-se 94% dos países com políticas específicas de combate a violência, em especial, o feminicídio. Todavia, nossa região continua, como afirma o relatório, o local mais violento para as mulheres.

O mapa da violência 2015 realizou uma comparação entre os dados da violência contra a mulher entre 2003 e 2013, e concluiu que houve um aumento de 21% na taxa da violência, equivalendo em 2013 a 13 homicídios diários de mulheres. O Brasil ocupa a 5ª posição na estatística dos países com altas taxa de violência contra a mulher. Perde apenas para El Salvador, Colômbia, Guatemala e Federação Russa. Destacamos que dos cinco países mais violentos para as mulheres, quatro são na América Latina.

As mulheres negras são as mais vitimadas pela violência. Em 2013, o número de homicídios contra as mulheres brancas cai 9,8%, comparado com o ano de 2003. Em relação às mulheres negras, temos um aumento de 54,2%.

Ressaltamos que não estamos desconsiderando o caráter transclassista da violência contra as mulheres. Sabemos que a violência é uma realidade vivenciada pela grande maioria das mulheres, sejam brancas, negras, burguesas ou trabalhadoras. Isso é possível, pelo fato de o capitalismo ter criado justamente o campo ideológico tratado por Vinagre Silva (1992) que legitima e perpetua a inferiorização, subordinação, exploração e dominação das mulheres, espalhando para toda sociedade a ideia de desvalorização do que se considera feminino.

Todavia, é necessário particularizar a violência sofrida por mulheres negras, pobres, brancas trabalhadoras, da sofrida pelas brancas, ricas, burguesas ou de classe média, ponderando, neste sentido, suas condições de vida, acesso à justiça, a educação, etc. Além disso, pontuarmos que o processo de apropriação das mulheres, tem nas mulheres trabalhadoras, seu fundamento de existência, justamente pela base material que sustenta a divisão sexual do trabalho.

4. Considerações Finais

Os debates contemporâneos sobre os fenômenos que envolve as relações patriarcais e racistas foram possíveis a partir da luta e resistência dos movimentos feminista e negro. É necessário pontuar essa questão, para não negligenciarmos o papel desses atores que escancararam para a sociedade a situação de vida e trabalho das mulheres e da população negra.

O feminismo escancarou o processo de dominação-exploração-opressão vivido pelas mulheres. Incomodou e impactou a sociedade, a família, o Estado, a igreja, pois estremeceu o sistema de domínio e poder. Sabemos da diversidade e heterogeneidade do movimento feminista, das diferentes correntes, perspectivas teóricas e orientações política. Queremos nestas considerações finais, ressaltar as contribuições do movimento feminista de cariz marxista na contribuição sobre o desvendamento do processo de apropriação das mulheres, ao oferecer debates primordiais sobre a divisão sexual do trabalho, o racismo e o patriarcado.

As condições de vida e trabalho das mulheres no capitalismo foram transformadas em bandeiras de luta e resistência pelo movimento feminista. Este pressionou o Estado para legislar a favor dos direitos das mulheres, sejam civis, políticos, trabalhistas, educacionais, sexuais. As políticas sociais direcionadas a oferta de serviços, programas e projetos destinados a enfrentar as expressões e consequência da apropriação das mulheres foram frutos de anos de luta e resistência de mulheres que não silenciaram e não se conformaram com o lugar que a sociedade as impôs.

De tal forma, que o sistema de apropriação tratado neste artigo só tem sentido na realidade social concreta a luz do movimento feminista e das mulheres que ousaram, e ainda ousam, a dizer não a todas as formas de violência e negação de direitos produzidas pelo nó capitalismo-racismo-patriarcado.

O processo de apropriação das mulheres na América Latina, engloba segregação ocupacional, marginalização de importantes papéis econômicos e político-deliberativos, controle dos corpos, da sexualidade, da capacidade reprodutiva, dos afetos. As consequências desse processo de apropriação baseado na divisão sexual do trabalho, no racismo e no patriarcado é a produção do fenômeno da violência contra as mulheres. Esta é o mecanismo de reação da sociedade burguesa para a manutenção da sua lógica.

Dessa forma, se muitos dos autores marxistas estão convencidos que a América Latina precisa de uma revolução para superar as relações de dependência. Afirmamos aqui que sem o feminismo antirracista e a busca pela superação da apropriação das mulheres esse processo estará incompleto e não incidirá na totalidade que forma a essência das relações capitalistas.

Referências

- CISNE, M. **Feminismo, Luta de Classes e Consciência Militante Feminista no Brasil**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- CORREIO DO POVO. **A América Latina é a região mais violenta do mundo para as mulheres, segundo a ONU**. Disponível em <<http://correiodopovo.com.br/Noticias/Geral/2017/11/635221/America-Latina-e-a-regiao-mais-violenta-do-mundo-para-mulheres,-segundo-a-ONU>> Acesso em 2 de fev de 2018.
- DAVIS, A. **Mulher, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- EXAME. **Os números da violência contra mulheres no Brasil**. Disponível em <<https://exame.abril.com.br/brasil/os-numeros-da-violencia-contra-mulheres-no-brasil/>> Acesso em: 07 de jan de 2018.
- ESTADÃO. **Em números: a violência contra a mulher brasileira**. Disponível em <<http://emails.estadao.com.br/blogs/nana-soares/em-numeros-a-violencia-contra-a-mulher-brasileira/>> Acesso em: 2 de fev de 2018.
- FALQUET, J. Repensar as relações sociais de sexo, classe e “raça” na globalização neoliberal. **Mediações**, v. 13, n. 1-2, 2008.
- FERNANDES, F. **Significado do protesto negro**. São Paulo: Expressão Popular, 2017.
- GUILLAUMIN, C. Prática do poder e ideia de natureza. In: FERREIRA, V. [et. al.]. **O patriarcado desvendado: teorias de três feministas materialistas**: Colette Guillaumin, Paola Tabet e Nicole Claude Mathieu. Recife: SOS Corpo, 2014.
- HIRIGOYEN, M-F. **A violência no casal: da coação psicológica à agressão física**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2006.
- IANNI, O. **Raças e classes sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.
- KERGOAT, D. Divisão Sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: **Dictionnaire critique du féminisme**. Ed. Presses Universitaires de France. Paris, novembro de 2000.
- MARX, K. **Cadernos de Paris; Manuscritos econômicos-filosófico**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- PATEMAN, C. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- SAFFIOTI, H.I.B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.
- _____. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

_____. **A mulher na sociedade de classes**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

_____. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

VINAGRE SILVA, M. **Violência contra a mulher**: quem mete a colher? São Paulo: Cortez, 1992.